

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com a lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 31/2026, a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis de 20 (vinte) litros, destinada ao atendimento das necessidades da Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI/MT, no município de Cuiabá/MT..

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do abastecimento de água mineral na Sede do CRECI/MT.

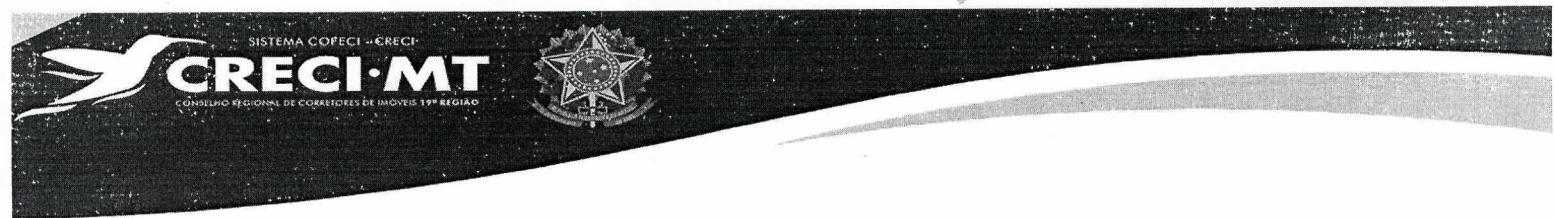
Registra-se que o Contrato Administrativo nº 06/2026, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2025, foi **extinto** em razão de recorrentes irregularidades verificadas no atendimento às solicitações de fornecimento e na regularidade das entregas, circunstâncias que ocasionaram episódios de desabastecimento de item essencial ao regular funcionamento da Autarquia.

Diante da necessidade de garantir o abastecimento contínuo e considerando a regular instrução dos autos, **ratifica-se a dispensa de licitação e autoriza-se a presente contratação direta.**

EMPRESA CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA

CNPJ: 01.354.498/0001-53

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	QTDE ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	UN.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada	R\$ 13,50	1.200	R\$ 16.200,00



		em garrafão retornável de 20 (vinte) litros.			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), considerando o **valor unitário de R\$ 13,50** (treze reais e cinquenta centavos) e o quantitativo estimado de 1.200 (mil e duzentas) unidades.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:

6.3.1.3.01.01.020

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à publicidade do presente ato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 15.07.2026.

RODRIGO DE LUCENA SILVA
Presidente em exercício - CRECI/MT 19ª Região